



IMPACTOS DA PANDEMIA NA AGENDA 2030: UM ESTUDO SOBRE O ODS 4 — EDUCAÇÃO

IMPACTS OF THE PANDEMIC ON AGENDA 2030: A STUDY ON SDG 4—EDUCATION

[10.29073/naus.v5i1.848](#)

RECEÇÃO: 5 de dezembro de 2023.

APROVAÇÃO: 11 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO: 29 de dezembro de 2023.

AUTOR/A: Débora Karpowicz , Pós-Doutoranda em História (PUCRS), Brasil, deborakarpowicz@gmail.com.

RESUMO

Nunca na história da humanidade, setor privado, sociedade civil e os governos uniram-se em torno de um objetivo comum. Este é o grande ganho da Agenda 2030, o estabelecimento de objetivos claros, indivisíveis e inseparáveis, pautados pela ONU em 2015 como Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Observando a importância deste documento, este estudo investiga os efeitos da pandemia da COVID-19 na implementação da Agenda 2030, com ênfase no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS 4, centrado na educação. Fundamentado em uma abordagem quantitativa e qualitativa, exploratória e descritiva, a pesquisa examina proposições legislativas do Legislativo Federal no Brasil, relatórios governamentais e literatura relevante à Agenda 2030. Dividido em três partes, o artigo começa por analisar as metas globais estabelecidas para o ODS 4, proporcionando uma visão detalhada das prioridades educacionais delineadas internacionalmente. Em seguida, investiga as medidas governamentais adotadas pelo governo federal brasileiro durante a pandemia, destacando seu impacto específico na educação e identificando atrasos no alcance das metas propostas pela Agenda 2030. A última seção do estudo se debruça sobre dados orçamentários recentes, evidenciando uma significativa redução nos recursos destinados à educação e suas implicações em várias esferas. Os resultados apontam para uma exacerbada dificuldade no cumprimento do ODS 4, atribuída à falta de ações governamentais efetivas, particularmente por parte do governo federal entre os anos 2019 e 2022, e à considerável diminuição de recursos financeiros alocados para a educação. Este cenário revela uma negligência alarmante em relação às prioridades da Agenda 2030 no cenário político brasileiro contemporâneo. Em resumo, o estudo destaca as repercussões substanciais da pandemia na consecução das metas educacionais da Agenda 2030, ressaltando a urgência de abordagens mais eficazes e compromissos robustos para garantir a realização desses objetivos em meio aos desafios pós-pandêmicos.

PALAVRAS-CHAVE: Ações Governamentais; Agenda 2030; Educação; Cultura; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Pandemia de COVID-19.

ABSTRACT

Never in the history of humanity have the private sector, civil society, and governments come together around a common goal. This is the great achievement of Agenda 2030, the establishment of clear, indivisible, and inseparable objectives set by the UN in 2015 as Sustainable Development Goals (SDGs). Recognizing the importance of this document, this study investigates the effects of the COVID-19 pandemic on the implementation of Agenda 2030, with an emphasis on Sustainable Development Goal 4 (SDG 4), focused on education. Grounded in a quantitative-qualitative, exploratory, and descriptive approach, the research examines legislative proposals from the Brazilian Federal Legislature, government reports, and literature relevant to Agenda 2030. Divided into three parts, the article begins by analyzing the global targets set for SDG 4, providing a detailed overview of internationally outlined educational priorities. Subsequently, it investigates the governmental measures adopted by the Brazilian federal government during the pandemic, highlighting their specific impact on education and identifying delays in achieving



the proposed goals of Agenda 2030. The final section of the study delves into recent budgetary data, revealing a significant reduction in resources allocated to education and its implications across various spheres. The results point to an exacerbated challenge in achieving SDG 4, attributed to a lack of effective governmental actions, particularly on the part of the federal government, and a considerable decrease in financial resources allocated to education. This scenario reveals a concerning neglect of the priorities of Agenda 2030 in the contemporary Brazilian political landscape. In summary, the study highlights the substantial repercussions of the pandemic on the attainment of educational goals outlined in Agenda 2030, emphasizing the urgency of more effective approaches and robust commitments to ensure the realization of these objectives amid post-pandemic challenges.

KEYWORDS: Agenda 2030; COVID-19 Pandemic; Culture; Education; Governmental Actions; Sustainable Development Goals (SDGs).

1. INTRODUÇÃO

Em setembro de 2015, na sede da ONU, em Nova York (EUA), mais de 150 países reuniram-se para discutir propostas para uma agenda global de desenvolvimento sustentável, que ficaram conhecidas como ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Historicamente esta iniciativa pautou-se em ações anteriores. Em 2000, as Nações Unidas estabeleceram o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável), com metas a serem atingidas até 2015, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas, voltada, em especial, para os países em desenvolvimento. Estes objetivos emergiram das necessidades apontadas pelo ONU desde as conferências de Estocolmo (1972), Rio de Janeiro (1992), Johannesburgo (2002) e Rio + 20 (2012). Essa experiência mostrou uma série de outras necessidades que foram sistematizadas, em 2015, através da Agenda 2030. O PNUD, a partir destas demandas, elaborou um plano com 17 objetivos e 169 metas — os ODS —, que deverão ser atingidos até o ano de 2030 (Estratégia ODS, 2021).

Nunca na história da humanidade, setor privado, sociedade civil e os governos uniram-se em torno de um objetivo comum. Este é o grande ganho da Agenda 2030, o estabelecimento de objetivos claros, indivisíveis e inseparáveis, pautados pelo ONU em 2015 como Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Observando a importância deste documento, este estudo questiona quais os impactos do período pandêmico para o cumprimento da agenda 2030 no tocante à Educação? Para tanto elencou-se os seguintes objetivos: identificar as principais pautas da agenda ODS no tocante Educação; analisar as medidas mundiais e do governo federal brasileiro para o cumprimento ou não destas pautas e evidenciar as causas e consequências das ações governamentais durante o período pandêmico que impactam no cumprimento ou não da agenda 2030.

Esta pesquisa foi de cunho quantitativa e qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. O corpus analisado foram proposições feitas pelo Legislativo Federal (Câmara e Senado), no período de março de 2020 à março de 2021, bem como o Relatório Luz da Comissão para o cumprimento da Agenda 2030 no Brasil. O período justifica-se por já existirem outros trabalhos com a mesma temática, porém com a pesquisa empírica até julho de 2020. Neste sentido objetivou-se ampliar a busca de forma a analisar se houve alguma mudança em função da Pandemia-do COVID-19. O descritor utilizado para a busca foi: “Agenda 2030”. Após a seleção do material bruto, buscou-se os dados dentro do período proposto para análise, selecionando os documentos referentes à educação. Para além da pesquisa empírica nos sites governamentais, fez-se levantamento dos últimos artigos publicados no Brasil sobre a Temática ODS; Agenda 2030 e Educação (meta 4) no Brasil no Google acadêmico, selecionado os últimos e de maior relevância à temática. Em síntese, a metodologia utilizada pautou-se em minucioso levantamento bibliográfico acerca da Agenda 2030, bem como de fontes primárias, como documentos da ONU e dos ministérios federais que pautam as temáticas sobre educação e pesquisa, analisando quantitativamente e qualitativamente estes dados.



Para tanto, este estudo dividiu-se e três partes. Na primeira parte serão analisados dados da Agenda 2030 no tocante ao ODS 4 que se refere à educação. Traremos, de forma sistematizada, as principais metas e objetivos que foram estabelecidos mundialmente, para, na segunda parte analisar algumas medidas governamentais impostas pelo governo federal do Brasil durante o período pandêmico que causam atraso no cumprimento das medidas propostas pela agenda no tocante a educação. Para, por fim, analisar os últimos dados orçamentários que comprovam a redução de verbas e fomento à educação, implicando em todas as outras áreas. Conclui-se que a pandemia do Covid-19 agravou o não cumprimento do ODS 4. Além do descaso por parte do Governo Federal, diminuindo verbas da educação e pesquisa, observou-se que tanto o Senado Federal (SF) como a Câmara dos Deputados Federal (CDF), de março de 2020 a março de 2021, não mobilizaram ações efetivas para o cumprimento do ODS 4. Educação, inclusão e acessibilidade, pautas primordiais da AGENDA 2030 são, ainda, relegadas pelo governo brasileiro entre os anos de 2019 e 2022.

2. A EDUCAÇÃO NO BRASIL E A RELAÇÃO COM O ODS 4

Educação, saúde e renda, segundo a ONU, são utilizadas para medir o IDH — Índice de Desenvolvimento Humano — de um país. Portanto, escolas e universidades públicas de qualidade, fomento à pesquisa e acessibilidade importam para garantir o crescimento de uma nação. Observando tais indicadores e vendo na proposta da Agenda 2030 uma esperança de crescimento no tocante à educação, busca-se, através da análise do objetivo 4 do ODS compreender as medidas tomadas pelo governo brasileiro ao cumprimento destas metas.

Os índices educacionais do Brasil, segundo a ONU decaíram. Segundo relatório de 2018 o Brasil estava na posição 79, já em 2019, passou à posição 84, ficando apenas abaixo de países africanos. O ODS, enquanto uma agenda internacional que contém uma proposta, única possui mais que metas e objetivos, nela estão intrínsecos valores simbólicos que abrem portas para parcerias internacionais, também traz a possibilidade do estado e iniciativa privada desenvolverem projetos que visem o crescimento e avanços múltiplos (Akkari, 2017, p. 940).

A educação de qualidade, segundo a Agenda 2030, é por si só é um objetivo e, também, o meio para atingir todos os outros (Pimentel, 2019). No quadro abaixo, colaciona-se a síntese do ODS 4 — educação de qualidade —, de forma a sintetizar e esquematizar este objetivo tão primordial.

TABELA 1: Síntese do ODS 4.

ODS 4 — EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.	
4a	Melhorar as instalações físicas para a educação, de acordo com as necessidades e diferenças.
4b	Ampliar o número de bolsas de estudos para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
4c	Aumentar o contingente de professores qualificados.
4.1.	Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4.2.	Garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário



- 4.3. Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4. Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- 4.5. Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- 4.6. Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
- 4.7. Garantia de conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável e inclusive (...) Direitos Humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

FONTE: Síntese da autora (Plataforma Agenda 2030).

Observa-se a partir da análise destes objetivos, que o acesso a uma educação de qualidade para todos, independentemente de qualquer marcador de diferença, é a espinha dorsal dos objetivos. Deseja-se que todos e todas tenham as mesmas condições de acesso à educação. Seguindo este mote, observa-se a orientação para uma educação inclusiva e justa que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Segundo Akkari, (2017) esta orientação está inspirada em uma visão humanista de educação e de desenvolvimento com base nos Direitos Humanos, na dignidade, justiça social, inclusão, proteção, diversidade cultural, linguística e ética. Os objetivos versam sobre uma qualidade de ensino que vai do ensino fundamental ao ensino superior, passando pela formação de professores e profissionais de educação.

Alguns documentos legais que regulamentam a educação no Brasil já apontam para os objetivos do ODS 4, são eles: Plano Educacional de Educação (PNE) e Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Através deles se estabelecem as diretrizes e as políticas educacionais. No caso específico do PNE, Pimentel (2019, p. 27) “é um documento de referência para as políticas da educação, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. O Plano apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, específicas e integradoras.”

No entanto, somente os documentos legais como os Planos Nacionais e a Base Nacional Curricular Comum, não são capazes de cumprirem as metas da Agenda 2030, se faz necessário um esforço tanto da comunidade de uma forma geral, mas sobretudo do Senado e da Câmara Federal, através de projetos efetivos de fomento à educação que cheguem ao maior número possível de cidadãos e que tenham em suas metas a clareza e a objetividade que o ODS 4 dispõe. Para tanto, no próximo tópico analisaremos com mais profundidade tais projetos.

2.1. A EDUCAÇÃO COMO VIABILIZADORA PARA O DESENVOLVIMENTO: CONSEQUÊNCIAS DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLURIANUAL

A Agenda 2030 é clara e o Objetivo 4, no tocante à educação, é incisivo em suas propostas universais. No entanto, para a efetivação destas metas são necessárias ações para além dos planos nacionais de educação. Faria (2020) salienta que as metas dependem diretamente de esforços conjuntos da sociedade civil, estado e instituições. Para tanto, são necessárias ações efetivas do Poder Legislativo que possibilitem avanços efetivos à educação de qualidade não deixando ninguém para trás e respeitando as diferenças entre sujeitos e culturas.



Para a Agenda 2030 a inclusão e a equidade são fatores primordiais. Faz-se necessário lutar contra todas as formas de opressão, bem como as de desigualdades de acesso. Objetiva-se concentrar esforços nos grupos menos favorecidos possibilitando a eles as mesmas condições de aprendizagens (Akkari, 2017, p. 94). O cumprimento da Agenda 2030, em alguns aspectos, avançou graças a mobilização de parlamentares que, frente a diversidade do racionalismo neoliberal do Congresso, fizeram iniciativas de incentivo e busca por melhorias na qualidade do ensino. Faria; Pereira (2020) analisaram de forma pormenorizada a atuação do Poder Legislativo Federal frente aos objetivos do ODS entre os anos de 2015 e 2020. Nesta pesquisa, trago o olhar destes pesquisadores e amplio a busca nestes espaços institucionais até março de 2021, observando se houve algum avanço nas proposições legislativas para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 4 — Educação de Qualidade. O enfoque da pesquisa centrou-se nas medidas do Legislativo Federal durante a Pandemia do Covid-19, que agravou a situação da educação no Brasil.

As pesquisas anteriores mostram que de 2015 até 2020 o Senado Federal (SF) não havia protocolado nenhuma atividade legislativa que levasse em conta diretamente o cumprimento da Agenda 2030. Já a Câmara dos Deputados (CD) protocolou 8 (oito) propostas condizentes ao tema. Destas proposições 50% foram de autoria direta do Poder executivo e as demais:

do Partido Social Democrata (PSD), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e pela Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico (Faria; Pereira, 2020, p. 4).

Segundo Faria; Pereira (2020) as propostas de 2015 a 2020, possuem uma intertextualidade que, mesmo com a não referência explícita ao termo ODS 4, o texto remete a caracterização das propostas da Agenda, segundo os autores os textos levam a uma compreensão de que a temática é secundária até mesmo pouco relevante, ao passo que relatórios do próprio Poder Legislativo apontam a necessidade de maior empenho governamental no alcance da Agenda 2030, o que demonstra uma incongruência nos dados.

Objetivando atualizar a pesquisa, utilizou-se o mesmo descritor “Agenda 2030” para o período de março de 2020 a março de 2021 no site da Câmara e do Senado Federal. No site da Câmara dos Deputados Federal (<https://www.camara.leg.br/>) foram encontradas 64 (sessenta e quatro) ações e após a leitura foram selecionadas duas que se julgou de maior relevância, embora, nenhuma trate diretamente do ODS 4, mas trazem a temática da Agenda 2030 como prioridade de pauta. A primeira Req n.14/2021, de 15 de abril de 2021, requer a realização de Audiência Pública, para debater a Infraestrutura de Tecnologia de Comunicação para o Desenvolvimento da Amazônia. Tal proposição busca, em meio a pandemia, disponibilizar acessibilidade aos povos que vivem na Amazônia, aqui a temática centra-se na importância das TIC's e do acesso à educação.

A segunda proposição analisada foi a PL 1308/2021 que “Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” do dia 07 de abril de 2021. Nesta PL, o Deputado Nilto Tatto do PT-SP, denuncia o governo atual pelo descaso, não cumprimento e ainda veto a ações pró Agenda 2030. Conforme documento:

*O Governo Brasileiro editou, em 27 de outubro de 2016, o **Decreto no 8.892**, que criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Essa comissão tinha como competência, dentre outras, a elaboração de plano de ação para implementação da Agenda 2030. Porém, em 2019, o Governo Bolsonaro executando mais um ato de sua política antiambiental **revogou esse decreto** e, no momento, não temos **mais um órgão responsável pela implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nosso país**. Além desse fato, o Presidente da República também vetou dispositivo que **determinava a adoção***



dos ODS como diretriz do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023, impedindo mais uma vez o desenvolvimento de uma agenda sustentável no Brasil (PL 1308/2021, grifo das autoras).

O cumprimento da Agenda 2030, segundo a PL 1308, tem por objetivo auxiliar o Brasil a garantir um desenvolvimento sustentável em conformidade com o fundamento da dignidade da pessoa humana e o princípio ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ambos presentes nossa Carta Magna. Ainda dentro destes objetivos estão: erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, água e saneamento, energia, crescimento econômico sustentável, infraestrutura, redução das desigualdades, cidades sustentáveis, padrões sustentáveis de consumo e de produção, mudança do clima, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, sociedades pacíficas, justas e inclusivas e meios de implementação (Agência Câmara de Notícias, 2020).

O Brasil passa por um momento de desmonte de direitos sociais já consagrados e da estrutura estatal relacionada à proteção de florestas e de povos tradicionais, como indígenas, comunidades extrativistas, ribeirinhos e quilombolas, afirma o deputado Tatto, presidente da Comissão para a promoção da Agenda 2030.

Quanto a pesquisa no site do Senado Federal (<https://www6g.senado.leg.br/>), o descritor foi “Agenda 2030” e o período analisado foi de março de 2020 a março de 2021. A busca apontou para 24 notícias, 4 proposições; 20 pronunciamentos e 5 legislações neste período, no entanto todas tangenciam o tema e não abordam a temática educação de forma clara.

Percebe-se a partir desta análise documental que a temática Agenda 2030, no tocante ao ODS 4 — Educação de qualidade — segue a lógica de desmonte do governo federal entre os anos (2019 a 2022). Corroborando com este descaso, contata-se a partir da análise do orçamento plurianual (2020–2023) que a área de Ciência e Tecnologia teve o segundo maior corte de orçamento, com diminuição de 28,7% em relação a 2020 (Brasil de Fato, 2021).

Estes cortes na educação afetam todos os âmbitos, inclusive no combate ao coronavírus, pois o incentivo à pesquisa foi afetado diretamente, segundo o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no ano de 2021 só será possível pagar 396 bolsas das 3080 aprovadas para doutorados e pós-doutorados.

Isso significa que só 13% dos projetos de pesquisa que preencheram todos os pré-requisitos — e que, portanto, estão aptos a receber bolsas — de fato receberão. O corte nas bolsas é reflexo da queda de 29% no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), pasta responsável pelo CNPq. A verba dedicada às bolsas caiu 12% de 2020 para 2021 (serão R\$ 918 milhões neste ano) (Vaiano, 2021).

Esse descaso com a educação afeta diretamente o combate à Pandemia do COVI-19, pois uma vez não incentivando a pesquisa, as possibilidades de cura e de vacina para todos fica cada vez mais dependente de laboratórios internacionais. A ciência é a grande arma para o enfrentamento a pandemia, somente a ciência nos trará a esperança de um possível retorno à normalidade, através de cura e por meio da vacinação em massa.

Se no ensino superior constatamos este descaso, os dados sobre o ensino básico são alarmantes, segundo Relatório Luz para o cumprimento da Agenda 2030, no Brasil 2,5 milhões de crianças e adolescentes, entre 4 e 17 anos, estão fora da escola. O relatório aponta que há poucos avanços no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), “cuja implementação está em risco diante das recentes medidas econômicas do Governo brasileiro, como a aprovação da EC 95. Os investimentos em educação representam cerca de 4,9% do PIB”.

Neste sentido observamos um verdadeiro retrocesso ao cumprimento das metas da Agenda 2030, em especial à meta 4. Mesmo com a Comissão criada pelo Decreto n. 8.892 no ano de 2016, cuja finalidade era difundir a transparência no processo de implementação da Agenda (CNODS, 2018), percebemos um total descaso por parte do Governo Federal, dos Deputados e do Senado. Pouco ou nada se fez até então para o cumprimento das metas,



estamos longe do cumprimento do ODS 4. O Brasil precisa de um governo comprometido com o cumprimento das metas, que se articule na implementação de políticas públicas efetivas buscando a diminuição das desigualdades através da educação.

3. CONCLUSÃO

A análise aprofundada sobre a implementação da Agenda 2030 no contexto da educação no Brasil revela uma série de desafios e retrocessos, exacerbados pela pandemia de COVID-19. A pesquisa abordou três aspectos cruciais: as metas globais estabelecidas para o ODS 4, as medidas governamentais adotadas durante a pandemia e os dados orçamentários recentes. Em relação às metas, o ODS 4 busca assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, abrangendo desde o ensino primário até o superior, com ênfase na formação de professores e profissionais de educação.

Contudo, as análises revelaram que o Brasil enfrenta desafios estruturais na educação. Os índices educacionais declinaram, e a posição do país no ranking de desenvolvimento humano caiu, destacando a importância crucial do ODS 4 como elemento central para melhorar a qualidade de vida da população.

Ao examinar as ações governamentais durante a pandemia, observa-se uma negligência alarmante em relação às prioridades da Agenda 2030, especialmente no que diz respeito ao ODS 4. A redução significativa nos recursos financeiros alocados para a educação, evidenciada pelos dados orçamentários, agravou ainda mais o cenário. O descaso do governo federal, exemplificado pela revogação de decretos e cortes no orçamento, aponta para uma falta de comprometimento efetivo na promoção da educação de qualidade.

O Legislativo Federal também se mostrou aquém das necessidades, com uma análise detalhada das proposições legislativas indicando uma falta de iniciativas concretas para o cumprimento do ODS 4. A pesquisa revelou que, apesar de algumas proposições, a temática da Agenda 2030, e especificamente da educação, permanece secundária e pouco relevante nas discussões parlamentares.

A conclusão é inequívoca: o Brasil está distante de atingir o ODS 4 e enfrenta sérios retrocessos. O descaso do governo federal entre os anos 2019 e 2022, aliado à falta de ações efetivas do Legislativo durante a pandemia, aponta para uma urgente necessidade de comprometimento e implementação de políticas públicas eficazes. A educação, como pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável, exige uma abordagem mais cuidadosa e priorizada, especialmente em um contexto pós-pandêmico, onde a necessidade de recuperação e fortalecimento do sistema educacional é mais premente do que nunca.

REFERÊNCIAS

Agência Câmara de Notícias. (2021). Orçamento 2021 é sancionado; Educação, Economia e Defesa têm maiores cortes. Agência Câmara de Notícias. <https://www.camara.leg.br/noticias/749955-orcamento-2021-e-sancionado-educacao-economia-e-defesa-tem-maiores-cortes/>

Agência Senado. (2019). CCT aprova emendas ao Orçamento de 2020 e ao Plano Plurianual 2020–2023. Agência Senado. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/23/cct-aprova-emendas-ao-orcamento-de-2020-e-ao-plano-plurianual-2020-2023>

Agência Senado. (2019). CE aprova R\$ 146 bilhões para educação básica no Plano Plurianual 2022–2023. Agência Senado. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/22/ce-aprova-r-146-bilhoes-para-educacao-basica-no-orcamento-de-2020>

Akkari, A. (2017). A Agenda Internacional Para Educação 2030: Consenso “Frágil” Ou Instrumento De Mobilização Dos Atores Da Educação No Século XXI? *Revista Diálogo Educacional*, 17(53), 937–958.



Cavalcante, R. (2021). Orçamento de 2021 é aprovado com cortes em áreas centrais para o combate à COVID-19. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/26/orcamento-2021-e-aprovado-com-cortes-em-areas-centrais-para-o-combate-a-covid-19#:~:text=O%20or%C3%A7amento%20destinado%20%C3%A0%20educa%C3%A7%C3%A3o,em%20relacao%20ao%20ano%20passado>

CNODS. (2018). Relatório de atividades 2017–2018. Comissão ODS Brasil.

Faria, M. A. D. E. (2020). Educação e Agenda 2030: o trabalho do Poder Legislativo federal brasileiro. *Education and Agenda 2030: the Brazilian Federal Legislature Work*, 1–10.

Ferreira, J. R. R. (2020). As tendências da educação e do trabalho na agenda internacional 2030. *Revista UFG*, 20.

IBGE. (Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). <https://odsbrasil.gov.br>

Pimentel, G. S. R. (2019). O Brasil E Os Desafios Da Educação E Dos Educadores Na Agenda 2030 Da Onu. *Revista Nova Paideia — Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa*, 1(3), 22–33.

Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Síntese II. <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/14577.pdf>

Vaiano, B. (2021). CNPq só conseguirá pagar 13% das bolsas aprovadas para cientistas em 2021. *Super Interessante*. <https://super.abril.com.br/ciencia/cnpq-so-conseguira-pagar-13-das-bolsas-aprovadas-para-cientistas-em-2021/>

DECLARAÇÃO ÉTICA

CONFLITO DE INTERESSE: Nada a declarar. **FINANCIAMENTO:** Nada a declarar. **REVISÃO POR PARES:** Dupla revisão anônima por pares.



Todo o conteúdo do NAUS — REVISTA LUSÓFONA DE ESTUDOS CULTURAIS E COMUNICACIONAIS é licenciado sob Creative Commons, a menos que especificado de outra forma e em conteúdo recuperado de outras fontes bibliográficas.